

EDITAIS

25/11/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O Nº 41/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.009406/2024.32, Parecer Técnico DCF N.º 242/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: GIL TEMOTEO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 055.294.073-90
ENDEREÇO: SÍTIO YIRMEYAHU, TRAVESSÃO DA LINHA VICINAL 32 - KM 04
TERRA NOVA, GLEBA BRANQUINHO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

ÁREA
AUTORIZADA: 206,6635 HECTARES

EMPREENDIMENTO: SÍTIO YIRMEYAHU
ENDEREÇO: TRAVESSÃO DA VICINAL 32, KM 04, RAMAL TERRA NOVA,
GLEBA BRANQUINHO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

VALIDADE: 21/11/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 21 de novembro de 2024

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Scanned with
CamScanner

Acesse: <https://cnbv.com.br>